

Portaria n. 035, de 13 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de Auxílio Financeiro para Formação Continuada de docente da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Financeiro para Formação Continuada em programa de pós-graduação stricto sensu ao Prof. Esmeraldo Alves dos Santos Sobrinho, docente vinculado a Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 14 de agosto de 2019.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba